ceasa
CAMPINAS | FONTE DE SAÚDE
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

Resolução de Diretoria nº 005/2026

Revogação a Resolução de Diretoria nº 04/2025, que dispõe sobre entrega e validação de atestados médicos de empregas públicos no âmbito desta Companhia.

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA CAMPINAS, nos termos do processo administrativo SEI CEASA.2025.00000559-32 e CEASA.2025.00001264-65, mediante proposta do Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que compete ao empregador, no exercício do poder diretivo previsto no artigo 2º da CLT, organizar a prestação de serviços, disciplinar rotinas internas e editar normas administrativas aplicáveis à relação de trabalho;

CONSIDERANDO que a edição, manutenção ou revogação de normas internas insere-se, igualmente, no juízo de conveniência e oportunidade da Companhia, observados os limites normativos aplicáveis;

CONSIDERANDO que os instrumentos coletivos de trabalho que passou a disciplinar expressa e integralmente o objeto anteriormente tratado pela Resolução de Diretoria nº 004/2025;

CONSIDERANDO que os instrumentos coletivos de trabalho são reconhecidos constitucionalmente, nos termos do artigo 7ª, inciso XXVI, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Resolução de Diretoria nº 004/2025, de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 2026.

Walquyria Aparecida Majeveski
Diretora Presidente

Mateus Andrade de Araújo
Diretor Administrativo Financeiro

Claudinei Barbosa
Diretor Técnico Operacional